

Bolsas de Estudo Leões de Portugal 2017/2018

Instruções de Preenchimento e Entrega

1. O Boletim é constituído por quatro páginas.
2. Deve incluir uma fotografia, que pode ser digitalizada.
3. O Boletim de Inscrição, **devidamente preenchido**, deve ser entregue juntamente com os seguintes documentos:
 - ☐ Fotocópia do documento de identificação de todos os elementos do agregado familiar, e do proponente, se for o caso;
 - ☐ Certificado escolar/de habilitações emitido pelo Estabelecimento de Ensino;
 - ☐ Comprovativo de matrícula emitido pelo Estabelecimento de Ensino ou comprovativo de inscrição, desde que acompanhado do comprovativo de pagamento da propina;
 - ☐ Última nota de liquidação de IRS e respetiva declaração Modelo 3 ou documento das Finanças que comprove que não foi entregue qualquer declaração de rendimentos;
 - ☐ Comprovativo de agregado familiar emitido pela Junta de Freguesia, caso a declaração Modelo 3 de IRS não reflita a situação atual;
 - ☐ Últimos três recibos de vencimento/pensões/reformas de todos os elementos do agregado familiar ou, em caso de desemprego, uma declaração da Segurança Social que indique a data do último desconto (exemplos I e II), se está a ser concedido algum subsídio/prestação e, em caso afirmativo, qual o montante (exemplos I e III). Exceção para os estudantes maiores de 16 anos, beneficiários de abono de família, que deverão entregar a respetiva declaração (exemplo IV);
 - ☐ Sempre que o rendimento do agregado familiar seja proveniente de trabalho por conta própria, deve juntar obrigatoriamente uma declaração sob compromisso de honra de cada titular dos rendimentos, com a indicação da sua proveniência e respetiva estimativa mensal (minuta disponível em anexo);

- ☐ Fotocópia do último recibo de renda de casa ou, caso tenha contraído empréstimo à habitação, declaração do banco/extrato com o valor da próxima prestação e com a indicação de que o mesmo se refere a habitação própria permanente;
 - ☐ Outros elementos que facilitem a apreciação das condições económicas do agregado familiar (não serão consideradas despesas de água, luz, gás, telecomunicações, entre outras comuns a todos os agregados).
4. As declarações da Segurança Social podem ser obtidas no *site* da Segurança Social Direta, sendo necessário que a assinatura esteja validada.
 5. **O Boletim indevidamente preenchido ou desacompanhado dos documentos respetivos implicará a recusa automática da candidatura, que será notificada ao candidato, após a sua apreciação documental.**
 6. Sempre que necessário, os Leões de Portugal podem solicitar outros documentos que facilitem a apreciação das candidaturas.
 7. **Aconselha-se o contacto telefónico para esclarecimento de dúvidas**, uma vez que poderá não ser possível responder em tempo útil via *e-mail*.
 8. Após a avaliação das candidaturas, os alunos contemplados com bolsa terão de fazer prova dos documentos apresentados (apresentação dos originais).
 9. Pode contactar-nos preferencialmente através dos telefones 217516846 e 964544810 ou, em alternativa, do *e-mail* leoesdeportugal@sporting.pt.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

Praça da República
2900-587 SETÚBAL

EXEMPLO I

DECLARAÇÃO

Nome completo;

Data de nascimento;

Número de Identificação de Segurança Social;

Número de Identificação Fiscal;

Declara-se que, nesta data, o beneficiário acima identificado apresenta, nesta instituição, a seguinte situação:

- Não está a ser concedido(a) qualquer pensão, subsídio, complemento, prestação pelo Instituto da Segurança Social, I.P..
- Ultimo registo de remuneracao em **_**_**** .

JULECA MAMEDE
Assistente Técnica
ISS.IP - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

(cargo, assinatura, nome do declarante e carimbo)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos (artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio).



Praça da República
2900-587 SETÚBAL

EXEMPLO II

EXTRACTO DE REMUNERAÇÕES

N.º DE IDENTIFICAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL

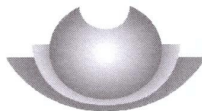
Para conhecimento de V. Exa., junto se envia o extracto das remunerações e ou equivalências registadas em seu nome no Sistema de Solidariedade e Segurança Social, no período de **/**** a 09/2017 
Confirme esta informação e, em caso de dúvida, contacte este Serviço.
Em anexo, encontra-se o descritivo do tipo de regime, nome da(s) EE(s) e natureza de valor.

No seu próprio interesse, comunique a eventual mudança de morada.

Trabalhador por Conta de Outrem

Ano / Mês Referência	Dias	Valor	Natureza do Valor
-------------------------	------	-------	-------------------

EXEMPLO III



SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

DECLARAÇÃO

Nome Completo

Data de Nascimento

Número de Identificação da Segurança Social

Número de Identificação Fiscal

Declara-se, relativamente ao beneficiário acima identificado, o seguinte:

- Está a ser concedido Subsídio Desemprego desde 2014-02-01, no valor diário de € 23,57 (vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos).

SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA, **** de setembro de 2017**

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de Abril).

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).

Mod.GD023/2009-DGSS

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DE
INFORMATICA, I.P.
Date: 2015.09.29 12:27:37 +01:00

EXEMPLO IV



DECLARAÇÃO

As crianças/jovens, identificadas no quadro seguinte, recebem abono de família, cujo valor corresponde aos escalões a seguir indicados:

Nome Criança/Jovem	Nº Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão

SSDIRECTA

**** de setembro de 2017**

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de Abril).

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DE
INFORMATICA, I.P.
Date: 2015.10.08 09:49:33 +01:00

COMPROMISSO DE HONRA

(minuta a preencher pelos elementos do agregado familiar titulares de rendimentos por conta própria, sociedades, rendimentos de propriedades e outros não englobados em sede de IRS)

_____ portador(a) do documento de
identificação n.º _____ e contribuinte n.º _____, residente em

_____,
declara sob compromisso de honra que, pelo exercício da sua atividade de
_____ estima o seu rendimento mensal no montante de

€ _____._____._____.

_____, ____ de _____ de 2017

Assinatura (conforme documento de identificação): _____